



SOLICITAÇÃO DE ACEITE PARA ADITIVAR CONTRATO

Da:

Secretaria Municipal de Governo do município de São Jorge D'Oeste/PR

Para:

Razão social: Ademar Lopes;
CNPJ Nº 33.631.589/0001-85;
Endereço: Rua Joaçaba, 880;
Contatos: Ademar Lopes – 46 999218364.

Na condição de Secretário Municipal de Governo, solicitamos a esta empresa supra citada, que mantém junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE, o Contrato Nº 63/2024, para que manifeste-se do interesse e concordância para assinar Termo Aditivo ao referido Contrato, nas condições de:

(X) Solicitação de PRORROGAÇÃO DE PRAZO por igual período, com prerrogativa em na Clausula 3.1 e de QUANTIDADES, nos termos do Art. 57 inciso II da Lei nº 8.666/93.

Na oportunidade, reitera-se o apreço em tê-lo como fornecedor desta municipalidade.

São Jorge D'Oeste, 25 de janeiro de 2025



Paulo Palsikowski.
Secretário Municipal de Governo.
Decreto nº 4485/2025

Nós DA EMPRESA ADITIVAR O CONTRATO 63/2024
NOS TERMOS DA LICITAÇÃO.
ADEMAR LOPES 25/06/2025



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

À PROCURADORIA JURÍDICA

ASSUNTO: Parecer jurídico para prorrogação de prazo e aditivo de quantidade do Contrato nº 063/2024.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração, Contabilidade e Finanças

A Divisão de Contratos recepcionou a demanda relacionada à Empresa **ADEMAR LOPES** – CNPJ/MF sob nº 33.631.589/0001-85, referente ao **Pregão nº 072/2023 – Contrato nº 063/2024**, com vencimento em **01/08/2025**, a qual solicita prorrogação de prazo e aditivo de quantidade em 25%.

Documentos que acompanham esta solicitação:

- Solicitação da Secretaria;
- Resposta do Fornecedor
- Cópia do contrato nº 064/2024;
- Cálculo para recomposição dos preços (IGPM 06/2025);
- Documentos da empresa.

Justificativa do solicitante: Considerando a necessidade dos serviços, o tempo necessário para a realização de um novo processo licitatório e diante ainda da proximidade do final da vigência do contrato atual, entende-se como imprescindível a continuidade do fornecimento, de modo a não comprometer a execução das atividades essenciais. A Administração Municipal de São Jorge d'Oeste – PR manifesta interesse em contratar os serviços da referida empresa, de materiais gráficos para as diversas secretarias, bem como kits de fantasias e brindes personalizados destinados às campanhas realizadas pela Secretaria de Saúde.

São Jorge D'Oeste/PR, aos 25 dias do mês de julho de 2025.

Recebido 25/07/25
Jean de Souza Silva
Advogado
OAB/PR 101.860

Divisão de Contratos
Beatriz Hordina
Decreto nº 4682/2025



SÃO JORGE D'OESTE

CNPJ: 76.995.380/0001-03

Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

Departamento: COMPRAS



Relatório de Cotação: ADESIVOS, FAIXAS E PLACAS EM PVC

Pesquisa realizada entre 08/07/2025 14:33:21 e 08/07/2025 14:58:16

Relatório gerado no dia 08/07/2025 14:58:57 (IP: 177.128.236.42)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL COM NO MÍNIMO 8 PASSADAS, GRAMATURA 0,10MM,

Descrição: ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL COM NO MÍNIMO 8 PASSADAS, GRAMATURA 0,10MM,

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 7	295	R\$ 82,97 (un)	-	R\$ 82,97	R\$ 24.476,15

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA COMANDO DA MARINHA	Dispensa de Licitação Nº 90003/2025 UASG: 795104	17/06/2025	R\$ 79,83
Valor Unitário				R\$ 79,83

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ	0023/2025	16/05/2025	R\$ 64,60
2	76.205.806/0001-88 - Município de Toledo	MT-142025- Pregão Registro de Preços	07/04/2025	R\$ 104,49
Valor Unitário				R\$ 84,55

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 79,83

Média dos Preços Obtidos: R\$ 82,97

Item 2: ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL COM NO MÍNIMO 8 PASSADAS, GRAMATURA 0,10MM, INSTALADO NO VEICULO COM A EXPRESSÃO USO EXCLUSIVO EM SERVIÇO

Descrição: ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL COM NO MÍNIMO 8 PASSADAS, GRAMATURA 0,10MM, INSTALADO NO VEICULO COM A EXPRESSÃO USO EXCLUSIVO EM SERVIÇO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 5	30	R\$ 28,81 (un)	-	R\$ 28,81	R\$ 864,30



Relatório gerado no dia 08/07/2025 14:58:57 (IP: 177.128.236.42)

Código Validação: 2NFeR5ZgPA3IQm1WavOvmEYz%2fqACgQOWdHfV%2bAK6EqHU8nPm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=2NFeR5ZgPA3IQm1WavOvmEYz%252fqACgQOWdHfV%252bAK6EqHU8nPm6WA%253d%253d>

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE BRODOWSKI / 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI	45301652000102-1-000480/2025	17/06/2025	R\$ 20,00
2	CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA/ES	NºPregão:900292024 UASC:930365	20/12/2024	R\$ 20,17
Valor Unitário				R\$ 20,08

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano - CTTU	37998-Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano - CTTU-0042024-0042024	26/08/2024	R\$ 46,27
Valor Unitário				R\$ 46,27

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 20,17

Média dos Preços Obtidos: R\$ 28,81

Item 3: ADESIVO DE PAREDE MATERIAL RESISTENTE, LAVÁVEL E COLORIDO
Descrição: ADESIVO DE PAREDE MATERIAL RESISTENTE, LAVÁVEL E COLORIDO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 5	56,54	R\$ 151,48 (un)	-	R\$ 151,48	R\$ 8.564,68

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Monte	386378	07/05/2025	R\$ 179,93
2	18.307.405/0001-32 - Prefeitura Municipal de Divinolândia de Minas	60337-Prefeitura Municipal de Divinolândia de Minas-0482025-0102025	07/05/2025	R\$ 160,00
3	Câmara Municipal de Rio Casca	58847-Câmara Municipal de Rio Casca-0172025-0052025	09/04/2025	R\$ 114,50
Valor Unitário				R\$ 151,48

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 160,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 151,48

Item 4: FAIXA EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL E COLORIDA
Descrição: FAIXA EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL E COLORIDA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 9	3	R\$ 85,70 (un)	-	R\$ 85,70	R\$ 257,10

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
------------------------------	---------------	---------------	----------------	-------



Relatório gerado no dia 08/07/2025 14:58:57 (IP: 177.128.236.42)
Código Validação: 2NFeR5ZgPA3tQm1WavOvmEYz%2fqACgQOWrlqHFv%2bAK6EqHU8nPm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=2NFeR5ZgPA3tQm1WavOvmEYz%252fqACgQOWrlqHFv%252bAK6EqHU8nPm6WA%253d%253d>

1	76.235.753/0001-48 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES	NºPregão:900092025 UASG:987445	13/02/2025	R\$ 107,33
2	77.865.632/0001-42 - CAMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL	NºPregão:900262024 UASG:928684	26/09/2024	R\$ 82,66
Valor Unitário				R\$ 94,99
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SALOA	05-2025-SALOÁ-PE-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SALOA-PREGÃO ELETRÔNICO	03/06/2025	R\$ 67,12
Valor Unitário				R\$ 67,12
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 82,66				
Média dos Preços Obtidos: R\$ 85,70				

Item 5: PLACAS EM PVC 3MM COM ADESIVO EM IMPRESSÃO DIGITAL E ESCRITAS COLORIDAS
Descrição: PLACAS EM PVC 3MM COM ADESIVO EM IMPRESSÃO DIGITAL E ESCRITAS COLORIDAS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
3 / 5	576,1	R\$ 199,56 (un)	-	R\$ 199,56	R\$ 114.966,52
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	75.788.349/0001-39 - MUNICIPIO DE JAPURA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURA - PR	75788349000139-1-000027/2025	16/04/2025	R\$ 173,50	
2	02.395.868/0001-63 - PODER JUDICIÁRIO Tribunal Superior do Trabalho 18ª Região/GO	NºPregão:900572024 UASG:080020	14/11/2024	R\$ 198,30	
Valor Unitário				R\$ 185,90	
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	08.997.611/0001-68 - Prefeitura Municipal de Lagoa Seca	384396	28/04/2025	R\$ 226,87	
Valor Unitário				R\$ 226,87	
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 198,30					
Média dos Preços Obtidos: R\$ 199,56					

Valor Global: R\$ 149.128,75

Detalhamento dos Itens





Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS DA PESQUISA DE MERCADO

Objeto: ADITIVO DE PRAZO PARA EMPRESA ADEMAR LOPES CNPJ 33.631.589/0001-85: Contratação de empresa para aquisição de materiais gráficos para o município de São Jorge d Oeste-Pr												
	NOME DA EMPRESA							CNPJ		Data / Cotação		
COT 1	LICITAÇÃO PREGÃO 72/2023-CONTRATO 63/2024-MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D OESTE-PR							76.995.380/0001-03		08/07/25		
COT 2	PLATAFORMA BANCO DE PREÇOS (3 COTAÇÕES)							76.995.380/0001-03		08/07/25		
COT 3												
COT 4												
ITEM	DESCRIÇÃO DE PRODUTOS	UND	QTD	COT 1	COT 2	COT 3	COT 4	MENOR PREÇO	MAIOR PREÇO	MÉDIA SIMPLES	VALOR RS	
1	ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL COM NO MÍNIMO 8 PASSADAS, GRAMATURA 0,10MM, COM ARTE A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO INSTALADO NO VEÍCULO, COM REMOÇÃO DO ANTIGO.	M	295	63,90	79,83	64,60	104,49	63,90	104,49	78,21	Valor Global	
2	ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL COM NO MÍNIMO 8 PASSADAS, GRAMATURA 0,10MM, COM BRASÃO E LOGOTIPO DO MUNICÍPIO, INSTALADO NO VEÍCULO, COM A EXPRESSÃO "USO EXCLUSIVO EM SERVIÇO", COM REMOÇÃO DO ANTIGO TAMANHO 30X 30 CM.	UND	30	11,90	20,00	20,17	46,27	11,90	46,27	24,59	357,00	
3	ADESIVO DE PAREDE MATERIAL RESISTENTE, LAVÁVEL E COLORIDO. A ARTE DEVE SER PRODUZIDA PELA EMPRESA GANHADORA ATRAVÉS DAS IMAGENS FORNECIDAS E DEFINIDAS PELA EQUIPE DA SECRETARIA SOLICITANTE	M	56,54	81,99	179,93	160,00	114,50	81,99	179,93	134,11	4.635,71	
4	FAIXA EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL E COLORIDA. COM FIXAÇÃO NA ÁREA URBANA LOCAL A SER DEFINIDO PELA SECRETARIA DE SAÚDE. (ARTE FEITA PELA EMPRESA CONTRATADA E APROVADA PELA EQUIPE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL).	M²	3	63,90	107,33	67,12		63,90	107,33	79,45	191,70	

5	PLACAS EM PVC 3MM COM ADESIVO EM IMPRESSÃO DIGITAL E ESCRITAS COLORIDAS MODELO E ARTE A SEREM FEITAS PELA EMPRESA CONTRATADA E DEFINIDAS E APROVADAS PELA SECRETARIA SOLICITANTE. DIVERSAS MEDIDAS. MATERIAL DEVERÁ SER INSTALADO EM LOCAIS DEFINIDOS PELO SOLICITANTE	M²	576,1	169,62	173,50	198,30	226,87	169,62	226,87	192,07	97.718,08
Responsavel pela cotação LIOMAR SIEGA		APROVAÇÃO: LIOMAR SIEGA CHEFE DA DIVISÃO DE COMISSÕES PORTARIA Nº 2738 2025 IX ADITIVO DE PRAZO									
OBS.: CONFORME REALIZADO A PESQUISA DE PREÇOS, FOI CONSTATADO A VANTAJOSIDADE PARA PRORROGAÇÃO NOS CONTRATOS DO PREGÃO 72/2023, CONTRATO 63/2024, DEVIDO AOS VALORES FICAREM ABAIXO DOS VALORES DE MERCADO.											
São Jorge D'Oeste, 08 de julho de 2025.		TOTAL: 121.753,00 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL									

Município de São Jorge D'Oeste - 2025
Saldo das contas de despesa
Calculado em : 10/07/2025

Página:1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO, ORIG/ APL/ DES/ DET)		Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
02 GOVERNO MUNICIPAL					
001 Secretaria Geral do Governo					
04.122.0003.2003 Manutenção dos órgãos de Assessoramento do Prefeito					
3.3.90.38.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00	15.000,00	1.880,52	13.119,48
00190	E 0000 000001070000 Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
04.122.0003.2004 Manutenção da Chefia de gabinete					
3.3.90.38.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
00300	E 0000 000001070000 Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
04.122.0003.2005 Manutenção da Secretaria Geral do Governo					
3.3.90.38.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
00390	E 0000 000001070000 Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
04.122.0003.2006 Manutenção do Gabinete do Prefeito					
3.3.90.38.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	10.000,00	1.880,52	8.119,48
00490	E 0000 000001070000 Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	10.000,00	1.880,52	8.119,48
03 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL					
001 Departamento de Projetos Sociais					
08.243.0012.8008 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar					
3.3.90.38.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	630.334,08	681.824,85	232.527,94	429.297,91
00590	E 0000 000001070000 Recursos Ordinários (Livres)	135.000,00	215.000,00	60.183,22	154.816,78
08.244.0012.2014 Manutenção das Atividades da Secretaria de Promoção Social		15.000,00	15.000,00	3.680,14	11.319,86
3.3.90.38.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00	15.000,00	3.680,14	11.319,86
00920	E 0000 000001070000 Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	15.000,00	3.680,14	11.319,86
00930	E 0050 0504/99/99/00/00 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	20.000,00	20.000,00	2.845,92	17.354,08
00930	EA 0050 0504/99/99/00/00 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	50.000,00	50.000,00	43.908,94	6.091,06
00940	E 01045 1045/01/07/00/00 Outros Recursos não Vinculados	0,00	80.000,00	3.172,72	76.827,28
002 Centro de Referência em Assistência Social - CRAS		50.000,00	50.000,00	6.775,50	43.224,50
08.122.0012.2016 Manutenção do CRAS		275.334,88	226.825,85	28.184,89	196.640,98
3.3.90.38.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	103.221,03	37.421,03	1.616,88	35.804,15
01080	E 00937 0937/09/06/06/09 Bloco de Investimentos - SUAS - IGD PBF	103.221,03	37.421,03	1.616,88	35.804,15
08.245.0012.2016 Manutenção do CRAS		172.113,65	189.404,82	26.568,01	162.838,81
3.3.90.38.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
01170	E 0000 000001070000 Recursos Ordinários (Livres)	117.421,03	117.421,03	23.667,00	93.754,03
01180	E 00934 0934/09/06/06/06 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	0,00	12.291,17	2.901,01	9.390,16
01190	E 00935 0935/09/06/06/07 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	41.810,52	41.810,52	0,00	41.810,52
01190	EA 00935 0935/09/06/06/07 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
01200	E 00936 0936/09/06/06/08 Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	7.882,10	7.882,10	0,00	7.882,10

10/07/2025 10:03:11

Município de São Jorge D'Oeste - 2025
Saldo das contas de despesa

Calculado em : 10/07/2025

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO: ORIG/APU/DES/DET)		Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
003 Fundo Municipal da Criança e do Adolescente					
06.243.0012.6017	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	130.000,00	130.000,00	67.473,19	62.526,81
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	130.000,00	130.000,00	67.473,19	62.526,81
01270	E 0000 000001070000 Recursos Ordinários (Livres)	130.000,00	130.000,00	67.473,19	62.526,81
004 Fundo Municipal do Idoso					
08.241.0012.2018	Fundo Municipal do Idoso	90.000,00	90.000,00	76.696,64	13.313,36
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90.000,00	90.000,00	76.696,64	13.313,36
01310	E 0000 000001070000 Recursos Ordinários (Livres)	90.000,00	90.000,00	76.696,64	13.313,36
04 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E TURISMO					
002 Divisão de Turismo e Desenvolvimento		50.000,00	50.000,00	7.945,85	42.054,15
23.695.0017.2024	Manutenção da Divisão de Turismo e Desenvolvimento	50.000,00	50.000,00	7.945,85	42.054,15
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	50.000,00	7.945,85	42.054,15
01660	E 0000 000001070000 Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	30.000,00	727,79	29.272,21
01670	E 00504 050499990000 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	20.000,00	20.000,00	7.218,06	12.781,94
07 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E FINANÇAS					
04.122.0004.2026	Serviços Administrativos	1.104.000,00	851.000,00	331.434,43	519.555,57
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	964.000,00	711.000,00	303.710,04	407.289,96
01870	E 0000 000001070000 Recursos Ordinários (Livres)	49.000,00	49.000,00	46.035,23	2.964,77
01880	E 00033 000201070000 Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM	150.000,00	150.000,00	7.211,25	142.788,75
01890	E 00504 050499990000 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	200.000,00	200.000,00	133.525,14	66.474,86
01900	E 00510 051001070000 Taxas - Exercício Poder de Polícia	280.000,00	27.000,00	134,86	26.865,14
01910	E 00511 051101070000 Taxas - Prestação de Serviços	120.000,00	120.000,00	28.490,68	91.509,32
01920	E 01045 104501070000 Outros Recursos não Vinculados	165.000,00	165.000,00	88.312,88	76.687,12
002 Departamento de Contabilidade e Finanças		140.000,00	140.000,00	27.724,39	112.275,61
04.123.0005.2027	Administração Contábil e Financeira	140.000,00	140.000,00	27.724,39	112.275,61
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
02130	E 0000 000001070000 Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	50.000,00	18.542,83	31.457,17
02140	E 00504 050499990000 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	60.000,00	60.000,00	2.890,02	57.109,98
02150	E 00510 051001070000 Taxas - Exercício Poder de Polícia	10.000,00	10.000,00	12,69	9.987,31
02160	E 00511 051101070000 Taxas - Prestação de Serviços	10.000,00	10.000,00	128,73	9.871,27
02170	E 01045 104501070000 Outros Recursos não Vinculados	10.000,00	10.000,00	6.150,12	3.849,88
08 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
001 Departamento de Agricultura		175.000,00	175.000,00	93.027,18	81.972,82
20.006.0016.2039	Manutenção da Divisão Agropecuária	160.000,00	160.000,00	93.027,18	66.972,82
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	160.000,00	160.000,00	93.027,18	66.972,82
02600	E 0000 000001070000 Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	50.000,00	3.430,02	46.569,98

Município de São Jorge D'Oeste - 2025
Saldo das contas de despesa
Calculado em : 10/07/2025

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO, ORIG/APL/DES/DET)						Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual	Página:3
002 Departamento de Meio Ambiente										
18.541.0016.2043 Manutenção da Divisão do Meio Ambiente										
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA									
02870	E 0000 000001070000 Recursos Ordinários (Livres)	110.000,00	110.000,00	89.597,16	20.402,84					
		15.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00					
		15.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00					
10 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES										
001 Departamento de Educação										
12.361.0013.2046 Manutenção do Ensino										
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA									
03110	E 0000 000001070000 Recursos Ordinários (Livres)	130.000,00	130.000,00	18.412,11	111.587,89					
03120	E 00104 010401010000 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	100.000,00	100.000,00	99.992,45	7,55					
03130	E 00504 050409990000 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	50.000,00	50.000,00	31.621,70	18.378,30					
		70.000,00	110.000,00	72.138,60	37.861,40					
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.000,00	110.000,00	72.138,60	37.861,40					
03540	E 0000 000001070000 Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00					
12.366.0013.2050 Educação de Jovens e Adultos										
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA									
03600	E 0000 000001070000 Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00					
12.367.0013.2051 Educação Especial										
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA									
03670	E 0000 000001070000 Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00					
03670	E 0000 000001070000 Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	125.000,00	108.037,55	16.962,45					
03670	E 0000 000001070000 Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	125.000,00	108.037,55	16.962,45					
03760	E 0000 000001070000 Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	50.000,00	33.037,55	16.962,45					
03760	EA 0000 000001070000 Recursos Ordinários (Livres)	0,00	75.000,00	75.000,00	0,00					
006 Departamento de Esportes										
27.812.0015.2053 Atividades Esportivas										
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA									
03880	E 0000 000001070000 Recursos Ordinários (Livres)	250.000,00	250.000,00	150.852,52	99.147,48					
03890	E 00504 050409990000 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	250.000,00	250.000,00	150.852,52	99.147,48					
150.000,00		150.000,00	150.000,00	52.052,53	97.947,47					
100.000,00		100.000,00	100.000,00	98.799,99	1.200,01					
2.650.000,00		2.650.000,00	2.746.385,38	1.999.715,06	746.670,32					
2.650.000,00		2.650.000,00	2.746.385,38	1.999.715,06	746.670,32					
2.650.000,00		2.650.000,00	2.746.385,38	1.999.715,06	746.670,32					
11 SECRETARIA DE SAÚDE										
001 Departamento de Administração em Saúde										
10.301.0011.2055 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde										
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA									
04170	E 0000 000001070000 Recursos Ordinários (Livres)	2.300.000,00	2.300.000,00	1.826.980,21	473.019,79					
04180	E 00303 030301020000 Saúde - Recalculadas (E.C. 29000 - 15%)	50.000,00	50.000,00	49.805,73	194,27					
										10/07/2025 10:03:11



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.631.589/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/05/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ADEMAR LOPES 86119281991
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R JOACABA	NÚMERO 880	COMPLEMENTO *****
-------------------------	---------------	----------------------

CEP 85.575-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JORGE D'OESTE	UF PR
-------------------	---------------------------	--------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO assescont01@gmail.com	TELEFONE (46) 9921-8364
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/05/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 21/07/2025 às 09:58:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ADEMAR LOPES 86119281991
CNPJ: 33.631.589/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 20:22:59 do dia 11/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/01/2026.

Código de controle da certidão: **C274.B588.BBF3.9938**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037302356-11

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **33.631.589/0001-85**

Nome: **ADEMAR LOPES 86119281991**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/11/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.631.589/0001-85

Razão

ADMAR LOPES 86119281991

Social:

Endereço:

RUA JOACABA / CENTRO / SAO JORGE D'OESTE / PR / 85575-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/07/2025 a 07/08/2025

Certificação Número: 2025070902525341866719

Informação obtida em 21/07/2025 10:01:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ADEMAR LOPES 86119281991 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.631.589/0001-85

Certidão nº: 41531173/2025

Expedição: 21/07/2025, às 10:02:13

Validade: 17/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ADEMAR LOPES 86119281991 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.631.589/0001-85**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

CERTIDÃO NEGATIVA 876/2025**IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO A EMPRESA COM A LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO.

VALIDADE: 18/11/2025**CÓD AUTENTICAÇÃO:** 4HHJRUFFHCJMXTH9TES**REQUERENTE:** ADEMAR LOPES**PROTOCOLO:****FINALIDADE:** CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO**RAZÃO SOCIAL:** ADEMAR LOPES 86119281991**INSCRIÇÃO
EMPRESA**
120483**CNPJ**
33.631.589/0001-85**INSCRIÇÃO ESTADUAL****ALVARÁ**
120483**ENDEREÇO:** Rua Joaçaba, 880 - Centro - Sala São Jorge d'Oeste - PR CEP: 85575000**ATIVIDADES:**

1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário, 1412-6/01 - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos, 3299-0/02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório, 3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos, 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

Observações:

São Jorge d'Oeste, 21 de Julho de 2025



Emitido por: ANA MARIA VANI MARINHO DE MELLO

A autenticidade da presente certidão pode ser verificada em:

<https://pmsjorgepr.equipiano.com.br:7443/contribuinte/#/simCertidao/validacaoCertidao>

Município de São Jorge D'Oeste - 2025
Saldo das contas de despesa
Calculado em : 10/07/2025

Equilíbrio						Página:4
Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte do recurso (F. PADRÃO/ ORIG/APL/ DES/ DET)						Saldo atual
			Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	
04180	EA	00303	030301/02/00/00	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 2900 - 15%)	54.440,52	11.480,50
04190	E	00331	100503020101	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - APSUS	300.000,00	231.519,38
04190	EA	00331	100503020101	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - APSUS	0,00	30.456,40
12. SECRETARIA DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS						885.193,52
002. Departamento de Infra-Estrutura Rural						357.397,45
26.782.0003.2056						
3.3.90.39.00.00						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						99.190,15
04870	E	00000	00000107/00/00	Recursos Ordinários (Livres)	809,85	258.207,30
04880	E	00504	0504/99/99/00/00	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	450.000,00	191.792,70
003. Departamento de Serviços Urbanos						327.796,07
15.451.0010.2058						
3.3.90.39.00.00						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						316.690,42
05050	E	00000	00000107/00/00	Recursos Ordinários (Livres)	95.223,19	309.776,81
05050	EA	00000	00000107/00/00	Recursos Ordinários (Livres)	0,00	481,54
05060	E	00003	00020107/00/00	Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM	94.800,00	0,00
05070	E	00504	0504/99/99/00/00	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	300.000,00	6.087,60
05070	EA	00504	0504/99/99/00/00	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	0,00	344,47
15.452.0010.2070						
3.3.90.39.00.00						
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						11.105,65
05320	E	00000	00000107/00/00	Recursos Ordinários (Livres)	21.000,00	11.105,65
Total Geral						2.826.818,84
			6.270.134,68	6.883.011,23	4.056.192,39	

Critérios de seleção:
Data do cálculo: 10/07/2025
Contas de despesa: 190, 300, 390, 490, 590, 920, 930, 940, 1080, 1170, 1180, 1190, 1200, 1270, 1310, 1660, 1670, 1670, 1880, 1890, 1900, 1910, 1920, 2130, 2140, 2150, 2160, 2170, 2800, 2810, 2870, 3110, 3120, 3130, 3540, 3600, 3670, 3760, 3880, 3890, 4170, 4190, 4870, 4880, 5050, 5060, 5070, 5320

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)**Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)****Dados informados**

Data inicial	07/2024
Data final	06/2025
Valor nominal	R\$ 63,90 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,04386620
Valor percentual correspondente	4,386620 %
Valor corrigido na data final	R\$ 66,70 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)**Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)****Dados informados**

Data inicial	07/2024
Data final	06/2025
Valor nominal	R\$ 11,90 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,04386620
Valor percentual correspondente	4,386620 %
Valor corrigido na data final	R\$ 12,42 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)**Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)****Dados informados**

Data inicial	07/2024
Data final	06/2025
Valor nominal	R\$ 81,99 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,04386620
Valor percentual correspondente	4,386620 %
Valor corrigido na data final	R\$ 85,59 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)**Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)****Dados informados**

Data inicial	07/2024
Data final	06/2025
Valor nominal	R\$ 169,62 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,04386620
Valor percentual correspondente	4,386620 %
Valor corrigido na data final	R\$ 177,06 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)**Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)****Dados informados**

Data inicial	07/2024
Data final	06/2025
Valor nominal	R\$ 63,90 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,04386620
Valor percentual correspondente	4,386620 %
Valor corrigido na data final	R\$ 66,70 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

PARECER JURÍDICO

Parecer Jurídico nº 203/2025.

Interessado: Secretaria Geral de Governo.

Assunto: Aditivo de prazo e valor – Contrato nº 63/2024.

I. Trata-se de solicitação oriunda da Secretaria Geral de Governo, requerendo a realização de aditivo para acréscimo de valor no importe de **25% (vinte e cinco por cento)** do **CONTRATO nº 63/2024** firmado junto à empresa **ADEMAR LOPES 86119281991 – CNPJ nº 33.631.589/0001-85**, oriundo do Pregão nº 72/2023.

II. O objeto do supracitado contrato é a “[...] *aquisição de materiais gráficos para as diversas Secretarias, kits fantasias e brindes personalizados para campanhas da Secretaria de Saúde do Município de São Jorge d'Oeste - PR* [...]”, nos termos da sua **cláusula primeira**, de modo que, portanto, não se caracteriza como serviço contínuo de que trata o Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

III. O contrato foi firmado em 01/08/2024, e conforme disposto na **cláusula terceira**, prevendo prazo de vigência e de execução de 12 (doze) meses, ou seja, até 01/08/2025, podendo ser prorrogado na forma da Lei nº 8.666/93.

IV. A Administração Pública possui interesse em aditar o referido contrato, aumentando **25% na quantidade dos itens nele previstos**, justificando trata-se de objeto necessário neste momento, bem como pela impossibilidade de realização de novo certame licitatório em tempo hábil devido à grande quantidade de procedimentos em andamento.

V. Em anexo manifestação da empresa fornecedora concordando com a prorrogação do prazo de vigência do contrato.

VI. Quanto ao aditivo de prazo, independentemente de anuência do contrato é perfeitamente cabível nos termos do Art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93, que assim leciona:

Jean de Souza Silva
Advogado
OAB/PR 101.860



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

“O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos”.

VII. Ademais, o objeto do contrato está contemplado nas metas estabelecidas no Plano Plurianual do Município de São Jorge d'Oeste – PR, conforme “Programa 04” constante no Anexo do PPA 2022/2025 – Lei Municipal nº 997/2021, alterado pela Lei Municipal nº 1.065/2022.

VIII. No que concerne à manutenção da vantajosidade para a Administração Público, é evidente no caso em tela conforme pesquisa de mercado realizada, de modo que a prorrogação do contrato se revela como medida apta a alcançar a eficiência administrativa no cenário atualmente vivido na municipalidade, pois também evitará o dispêndio de tempo e recursos humanos com a realização de novo certame licitatório.

IX. Em anexo, ainda, consta a respectiva previsão orçamentária.

X. Portanto, entendo que a justificativa apresentada é suficiente para averiguação do interesse público em aditar o presente contrato, especialmente por representar eficiência dos atos públicos.

XI. Diante do exposto, nota-se que restam preenchidos os requisitos exigidos pela Lei nº 8.666/93, razão pela qual esta Procuradoria Jurídica entende legalmente cabível a celebração de Termo Aditivo para **acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) na quantidade dos itens do Contrato nº 63/2024, bem como prorrogar o prazo de vigência do referido contrato por 12 (doze) meses**, conforme pretendido pela Secretaria de Administração, devendo ser observado eventuais aditivos já realizados para o cálculo do limite máximo de 25% do valor total do contrato, **limite este que deve ser averiguado pela equipe de contratação quando da celebração do respectivo termo aditivo.**

É o parecer.

Jean de Souza Silva
Advogado
OAB/PR 101.860

São Jorge D'Oeste - PR, 25 de julho de 2025.



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

JEAN DE SOUZA SILVA

Procurador Municipal

Matrícula nº 29567056 | OAB/PR nº 101.860

Jean de Souza Silva
Advogado
OAB/PR 101.860



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 63/2024.

Termo Aditivo de prazo e valor ao Contrato nº 63/2024, parte integrante do Pregão nº 72/2023, celebrado entre **O MUNICÍPIO DE MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE** e a empresa **ADEMAR LOPES 86119281991**

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, Centro, cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o nº 76.995.380/0001-03, representado pelo Prefeito **GELSON COELHO DO ROSÁRIO**, portador do CPF: 064.733.219-18 e do RG: 9.203.148-9, residente e domiciliado na Linha São Judas Tadeu - Rural, no Município de São Jorge D'Oeste/PR, e, de outro lado a empresa **ADEMAR LOPES 86119281991**, com sede na Rua Joaçaba, 880 Sala - CEP: 85575000 - BAIRRO: Centro, São Jorge d'Oeste/PR, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ nº 33.631.589/0001-85, neste ato representada por seu representante legal, **ADEMAR LOPES**, portador(a) do CPF: 861.192.819-91, doravante designada CONTRATADA, *resolvem de comum acordo, ALTERAR o Contrato Nº 63/2024, cujo o objeto e a Contratação de empresa para aquisição de materiais gráficos para as diversas Secretarias, kits fantasias e brindes personalizados para campanhas da Secretaria de Saúde do Município de São Jorge D'Oeste - Pr originário da Pregão – Nº 72/2023, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto;

I - a prorrogação do prazo constante da clausula terceira - Da vigência do contrato, aditado por mais 12 (doze) meses até 01/08/2026.

II - o Acréscimo quantitativo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), nos limites permitidos por lei, diante da necessidade da administração no R\$ 31.650,94 (trinta e um mil, seiscentos e cinquenta reais e noventa e quatro centavos).

III – o reajuste de valor pelo índice IGP-M de 4,386620%, constante na cláusula sétima do contrato.

LOTE 001						
Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Qtde.	Preço unitário	Preço total
2	64876	ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL COM NO MÍNIMO 8 PASSADAS, GRAMATURA 0,10MM, COM ARTE A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO INSTALADO NO VEÍCULO, COM REMOÇÃO DO ANTIGO.	METRO	73,00	66,70	4.869,10
3	64875	ADESIVO COM IMPRESSÃO DIGITAL COM NO MÍNIMO 8 PASSADAS, GRAMATURA 0,10MM, COM BRASÃO E LOGOTIPO DO MUNICÍPIO, INSTALADO NO VEÍCULO, COM A	UN	7,00	12,42	86,94



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

		EXPRESSÃO "USO EXCLUSIVO EM SERVIÇO", COM REMOÇÃO DO ANTIGO TAMANHO 30X 30 CM.				
4	64843	ADESIVO DE PAREDE MATERIAL RESISTENTE, LAVÁVEL E COLORIDO. A ARTE DEVE SER PRODUZIDA PELA EMPRESA GANHADORA ATRAVÉS DAS IMAGENS FORNECIDAS E DEFINIDAS PELA EQUIPE DA SECRETARIA SOLICITANTE	METRO	14,00	85,59	1.198,26
67	55015	PLACAS EM PVC 3MM COM ADESIVO EM IMPRESSÃO DIGITAL E ESCRITAS COLORIDAS MODELO E ARTE A SEREM FEITAS PELA EMPRESA CONTRATADA E DEFINIDAS E APROVADAS PELA SECRETARIA SOLICITANTE. DIVERSAS MEDIDAS. MATERIAL DEVERÁ SER INSTALADO EM LOCAIS DEFINIDOS PELO SOLICITANTE	M²	144,00	177,06	25.496,64
TOTAL.....						31.650,94

PARAGRAFO UNICO – o total do acréscimo/reajuste constante desta cláusula corresponde ao valor de R\$ 31.650,84 (trinta e um mil, seiscentos e cinquenta reais e oitenta e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO

Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço global passará para R\$ 153.403,84 (cento e cinquenta e três mil, quatrocentos e três reais e oitenta e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo previsto na Cláusula nº 3º (terceira), passando a ter sua vigência até **01/08/2026**.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as Partes conforme originalmente pactuadas.

CLÁUSULA QUINTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no Art. 57, II e Art. 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

(Assinatura)



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

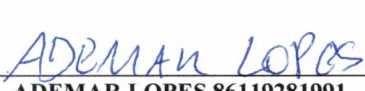
Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

E por estarem assim justos e avençados, firmam o presente Instrumento, redigido em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo-assinadas.

São Jorge D'Oeste(PR), 28/07/2025.



GELSON COELHO DO ROSÁRIO
PREFEITO



ADEMAR LOPES 86119281991
ADEMAR LOPES
CPF N°. 861.192.819-91

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Prefeitura Municipal de Nova Prata

AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/ME/EPP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2025 (90047/2025 – COMPRAS.GOV.BR)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: Aquisição de uniformes esportivos, materiais esportivos, tênis e demais itens correlatos, destinados a suprir as demandas das Secretarias Municipais de Esporte e Lazer, Educação e Assistência Social do Município de Nova Prata do Iguaçu – PR, com vistas a apoiar as atividades esportivas institucionais, promoção da inclusão social e incentivo a prática de esportes em ambiente seguro, padronizado e motivador.

DATA DA REALIZAÇÃO: 11/08/2025.

HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: 08:30 horas.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: Prefeitura do Município de Nova Prata do Iguaçu – Paraná.
www.comprasgovernamentais.gov.br

Todas as informações pertinentes ao presente edital, inclusive as características quanto ao objeto licitado, estarão à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu, ou pelo site www.npi.pr.gov.br, ou pelo fone (46) 3545-8000, em dias úteis, nos horários das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas.

Nova Prata do Iguaçu - Pr, 28 de julho de 2025.

ELIZETE CAVAZIN – Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Pranchita

AVISO DE CREDENCIAMENTO

Edital de Chamamento Público n.º 04/2025

Processo de Inexigibilidade n.º 04/2025

A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA DE PRANCHITA/PR, fundação pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.071.994/0001-08, torna público o CHAMAMENTO PÚBLICO para fins de CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE RADIOLOGIA SENDO ESCALA DE SOBREVISOS A SEREM REALIZADOS NA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA, nos termos da Lei e condições estabelecidas no instrumento de Chamamento Público. Os interessados devem apresentar documentos de Habilitação e Proposta a partir das 08h00min, dia 07 de agosto de 2025, e ficará vigente pelo prazo de 12 (doze) meses, até dia 06 de agosto de 2026. O Edital, e seus anexos, está disponível e pode ser solicitado pelo e-mail licitacao@pranchita.pr.gov.br, ou baixado no www.pranchita.pr.gov.br, ou retirado diretamente na sala do Departamento de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Pranchita/PR, com endereço à Av. Simão Faquinello, 364, centro, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira. Informações pelo telefone 3540 1122.

Pranchita, 28 de julho de 2025.

HORACIO ANTUNES BARBOSA JUNIOR

Diretor Superintendente

Prefeitura Municipal de Realeza

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 86/2025 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Formação de Registro de Preços, pelo período de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período nos termos previstos em Edital, para aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda das escolas, CMEIs e APAE, garantindo a oferta de alimentos nutritivos e de qualidade, promovendo a alimentação saudável e o bem-estar dos estudantes, crianças e pessoas atendidas.

SESSÃO DE DISPUTA: Dia 19 de agosto de 2025 às 08:30h

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 29 de julho de 2025, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao2@realeza.pr.gov.br.

SISTEMA ELETRÔNICO: COMPRASNET

Realeza, 28 de julho de 2025.

DIANA BÄMBERG

PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DE SILVICULTORES DE SALTO DO LONTRA

Pelo presente edital, o Presidente da Associação Municipal de Silvicultores de Salto do Lontra, inscrita no CNPJ sob o nº 78.123.718/0001-62, convoca o associado a participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 15 de Agosto de 2025, a ser realizada na dependência do Clube Municipal de Veraneio de Salto do Lontra, sito a Rua Vereador Idalir Cestolin, 410, Centro, com início da primeira chamada às 14:00hs, para deliberar sobre a prisa do dia 1-Parque da Associação, II- Direção do Patrimônio e III- Assuntos Gerais.

Salto do Lontra – PR, 28 de Julho de 2025

Luís Ferra

**PREFEITURA MUNICIPAL
BELA VISTA DA CAROBA**

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PR60/2025

O MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA torna público a realização do Pregão Eletrônico Nº PR60/2025.

1. OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUE COMPÕEM O KIT DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, CONFORME PREVISTO EM LEI MUNICIPAL Nº 611/2022 - RESOLUÇÃO 07/2025 – CMAS.

2. DATA DE ABERTURA: Dia 08/08/2025, às 09:00 horas.

3. LOCAL DA ABERTURA: www.licitanet.com.br.

O Edital e Anexos estarão disponíveis em www.licitanet.com.br.

Bela Vista da Caroba - PR - 28 de julho de 2025.

GELSON MAFFI

Prefeito Municipal

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PR59/2025

O MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA torna público a realização do Pregão Eletrônico Nº PR59/2025.

1. OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TECIDOS E MATERIAIS AFINS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

2. DATA DE ABERTURA: Dia 08/08/2025, às 08:00 horas.

3. LOCAL DA ABERTURA: www.licitanet.com.br.

O Edital e Anexos estarão disponíveis em www.licitanet.com.br.

Bela Vista da Caroba - PR - 28 de julho de 2025.

GELSON MAFFI

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Verê

ADENDO AO EDITAL Nº 40/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2025

A Prefeitura Municipal de Verê, por meio de Pregoeira nomeada pelo Decreto nº 208/2025, torna público o presente Adendo ao Edital nº 40/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 40/2025, com fundamento no item 56 da Lei nº 14.133/2021, para fins de correção e alteração de informações constantes do edital original, conforme segue:

1. DA CORREÇÃO DO VALOR DO ITEM 004

Fica corrigido o valor unitário do Item 004, constante no Termo de Referência e no Anexo I do Edital, conforme abaixo:

•Onde se lê:

Item 004 – Valor unitário estimado: R\$ 608,60/kg

•Leia-se:

Item 004 – Valor unitário estimado: R\$ 30,43/kg

2. DO NOVO VALOR ESTIMADO GLOBAL

Em razão da correção mencionada no item anterior, o valor estimado total da contratação passa a ser de R\$ 104.639,80 (cento e quatro mil, seiscentos e trinta e nove reais e oitenta centavos).

3. DA NOVA DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Considerando as alterações promovidas, a sessão pública de abertura das propostas será realizada no dia 15 de agosto de 2025, às 8h30min (horário de Brasília), por meio da plataforma BLL.

4. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas, condições e anexos do Edital nº 40/2025, que não tenham sido modificados expressamente por este adendo.

Este Adendo passa a integrar o edital original e deverá ser considerado por todos os licitantes no momento da elaboração e apresentação de suas propostas. Nos termos do art. 56, §1º da Lei nº 14.133/2021, fica reaberto o prazo legal para envio de propostas, contado a partir da publicação deste adendo.

Verê, 28 de julho de 2025

Ellen Burille de Oliveira

Pregoeira/ Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura de São Jorge D'Oeste

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2025

O Município de São Jorge D'Oeste/PR, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 3927/2023, torna público o(a) Registro de Preços, visando à futura e eventual prestação de serviços de poda de árvores, independente dos seus portes, localizadas em espaços públicos, calçadas, praças e parques municipais, incluindo mão de obra, equipamentos, ferramentas e veículos apropriados para o recolhimento, transporte e destinação final dos "resíduos", mantendo a ordem, a limpeza e a trafegabilidade nos locais de execução dos serviços, em conformidade ao cronograma apresentado pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de São Jorge D'Oeste/PR, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 25/2025, com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Ata nº	Empresa Detentora	CNPJ Nº	Valor R\$
66/2025	HELOISA OBERGEN LTDA	27.650.470/0001-57	119.970,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://pmsjorge.com.br>

São Jorge D'Oeste/PR, 25/07/2025 - GELSON COELHO DO ROSÁRIO - Prefeito.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 63/2024, parte integrante do(a) Pregão nº 22/2023
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	ADEMAR LOPES R6119281991 - CNPJ nº. 33.631.588/0001-85
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto: I - a prorrogação do prazo constante da cláusula terceira - Da vigência do contrato, aditado por mais 12 (doze) meses até 01/08/2026. II - o Acréscimo quantitativo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), nos limites permitidos por lei, diante da necessidade da administração no R\$ 31.650,84 (trinta e um mil, seiscentos e cinquenta reais e noventa e quatro centavos). III - o reajuste de valor pelo índice IGP-M de 4,38620%, constante na cláusula sétima do contrato.
Prazo de vigência:	01/08/2026
Prazo de execução:	01/08/2026
Data assinatura:	28/07/2025

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	Nº 54/2025 Pregão/Nº. 29/2025
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	COLLA & DI DOMENICO LTDA- CNPJ nº. 13.075.238/0001-28
Objeto	CONTRATAÇÃO de empresa para fornecer MATERIAIS ELÉTRICOS, para atender a demandas referentes a Iluminação Pública e Manutenção em geral dos prédios públicos, conforme as demandas da Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças e da Secretaria de Obras Infraestrutura Rural e Serviços Urbanos do Município de São Jorge D'Oeste/PR.
Valor	R\$ 760.000,00 (Setecentos e Sessenta Mil Reais)
Prazo de execução	36 (trinta e seis) meses, até 28/07/2028
Prazo de vigência	até 28/07/2028
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/PR, 28/07/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 118/2022, parte integrante do(a) Pregão nº 103/2022
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	BRUNO LEONARDO SILVA RIBEIRO CLINICA MEDICA LTDA - CNPJ nº. 28.588.509/0001-16
Objeto:	Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Cláusula Terceira do Instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 06 (seis) meses.
Prazo de vigência	01/02/2026
Prazo de execução	01/02/2026
Data assinatura	28/07/2025

**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90074/2025 – UASG 987565

O Município de Francisco Beltrão/PR avisa aos interessados que fará realizar no dia 19 de agosto de 2025, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de lanches para distribuição aos estudantes em visita ao Ecomuseu Jorge Baleeiro de Lacerda e ao Museu da Colonização.

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 19 de agosto de 2025, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

Edital na íntegra à disposição dos interessados: no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) com endereço eletrônico <https://pnpc.gov.br/app/editalis?q=francisco%20beltr%C3%A0o&status=todos&pagina=1>; no site oficial do Município com endereço eletrônico www.franciscobeltrao.pr.gov.br (licitações); e na plataforma de Pregão com endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br.

Informações complementares através do telefone (46) 3520-2103.

Francisco Beltrão, 28 de julho de 2025.

KELLY PATRICIA CARBONERA SALVATI

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90075/2025 – UASG 987565

O Município de Francisco Beltrão/PR avisa aos interessados que fará realizar no dia 27 de agosto de 2025, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para Contratação de empresa especializada para prestar serviços na área de segurança e medicina do trabalho, incluindo exames (admissionais, periódicos e demissionais), avaliações médicas e ocupacionais, análise técnica de laudos e atestados, medições de agentes ambientais, elaboração de laudos técnicos e realização de cursos sobre saúde e segurança do trabalho.

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 27 de agosto de 2025, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

Edital na íntegra à disposição dos interessados: no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) com endereço eletrônico <https://pnpc.gov.br/app/editalis?q=francisco%20beltr%C3%A0o&status=todos&pagina=1>; no site oficial do Município com endereço eletrônico www.franciscobeltrao.pr.gov.br (licitações); e na plataforma de Pregão com endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br.

Informações complementares através do telefone (46) 3520-2103.

Francisco Beltrão, 28 de julho de 2025.

VLADEMIR VIEIRA DA CUNHA

Pregoeiro

Publicado por:
Amanda Morcelli Fiorentin
Código Identificador:EA68BCEE

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE FÊNIX

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 10/2025 - ELEONORA
CONFECÇÕES LTDA

TERMO DE ADITIVO

1º Termo aditivo do contrato 10/2025 decorrente da Pregão nº 02/2025 de AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES.

O **MUNICÍPIO DE FÊNIX**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.950.021/0001-30, com endereço em Rua Jangada, 25, Centro, Fênix-PR, 86950-000, apresentado pelo Prefeito Municipal o Sr. **ALTAIR MOLINA SERRANO**, e a empresa **ELEONORA CONFECÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 30.400.132/0001-71, com sede no endereço Rua Osvaldo Cruz, 234, Fritz Lorenz, Timbó-SC, neste ato representada por **Fabiano Kappes**, portador do CPF sob nº 039.570.969-52, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Reajuste de valores na importância de **R\$ 22.782,16 (vinte e dois mil e setecentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos)**. O presente acréscimo se faz necessário diante de fatores supervenientes à formalização do contrato, especialmente o aumento no número de matrículas efetivadas após o início do ano letivo, incluindo alunos transferidos de outros municípios e estudantes que retornaram ao sistema de ensino municipal. Considerando a contratação vigente para fornecimento de uniformes escolares destinados aos alunos da rede municipal de ensino, justifica-se a necessidade de acréscimo de 25% na quantidade inicialmente pactuada, nos termos do art. 125, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, que autoriza alterações quantitativas no contrato, por acordo das partes, nos limites legais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados forma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Fênix, 21 de julho de 2025.

Município De Fênix	Eleonora Confecções LTDA
Contratante	Contratada
EURIDES MOLINA TASCA JUNIOR	FABIANO KAPPES
Prefeito Municipal	Representante Legal

Publicado por:
Rubens Humberto Vasconcelos Calixto
Código Identificador:4134108B

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 1º TERMO CONTRATO Nº 63/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 63/2024, parte integrante do(a) Pregão nº 72/2023
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	ADEMAR LOPES 86119281991 - CNPJ nº. 33.631.589/0001-85
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto; I - a prorrogação do prazo constante da cláusula terceira - Da vigência do contrato, aditado por mais 12 (doze) meses até 01/08/2026. II - o Acréscimo quantitativo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), nos limites permitidos por lei, diante da necessidade da administração no R\$ 31.650,94 (trinta e um mil, seiscentos e cinquenta reais e noventa e quatro centavos). III - o reajuste de valor pelo índice IGP-M de 4,38620%, constante na

	cláusula sétima do contrato.
Prazo de vigência	01/08/2026
Prazo de execução	01/08/2026
Data assinatura	28/07/2025

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:C9A64246

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO 3º TERMO CONTRATO Nº 118/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 118/2022, parte integrante do(a) Pregão nº 103/2022
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	BRUNO LEONARDO SILVA RIBEIRO CLINICA MEDICA LTDA - CNPJ nº. 28.588.509/0001-16
Objeto:	Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Cláusula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 06 (seis) meses.
Prazo de vigência	01/02/2026
Prazo de execução	01/02/2026
Data assinatura	28/07/2025

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:DE2E20C2

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 54/2025

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	Nº 54/2025 Pregão/Nº. 29/2025
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	COLLA & DI DOMENICO LTDA- CNPJ nº. 13.075.238/0001-28
Objeto	CONTRATAÇÃO de empresa para fornecer MATERIAS ELÉTRICOS, para atender a demandas referentes a Iluminação Pública e Manutenção em geral dos prédios públicos, conforme as demandas da Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças e da Secretaria de Obras Infraestrutura Rural e Serviços Urbanos do Município de São Jorge D'Oeste/PR.
Valor	R\$ 760.000,00 (Setecentos e Sessenta Mil Reais)
Prazo de execução	36 (trinta e seis) meses, até 28/07/2028
Prazo de vigência	até 28/07/2028
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/Pr, 28/07/2025

Publicado por:
Franciela Carletto Wulff
Código Identificador:97DD343E

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 4711 NOMEIA DANIELA BOROSKI PICININ

DECRETO Nº 4711/2025

Nomeia a Sra. Daniela Boroski Picinin, para o cargo temporário Nutricionista.

Gelson Coelho do Rosário, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.174/2025, em face do resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2025, para o provimento de cargo temporário de, promovido nos termos do Edital nº 005/2025 de 04 de junho de 2025, homologado pelo Edital nº 011/2025 em 16 de julho de 2025 publicado no A.M.P Edição 3320, de 16 de maio de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º Nomeia a Sra. **DANIELA BOROSKI PICININ**, portadora do CPF nº 076.021.409-31, para o cargo temporário de Nutricionista, a partir de 01 de agosto de 2025.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, 62º ano de emancipação.